



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CONSTITUÍDA EM 1964

FLS. Nº 132

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: HEIMANN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.663.311/0001-29, localizada na Rua Agenor de Oliveira Junior, Vila Oliveira, Município de Santa Maria do Oeste-PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.”

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	RIPA 1/3 PINUS	6.000,00	M	1,56	9.360,00
3	SARRAFO	300,00	DZ	17,00	5.100,00
5	TABUA 1/6 PINUS	10.000,00	M	2,89	28.900,00
6	TABUA 1/8 PINUS	10.000,00	M	4,04	40.400,00
7	TABUA 1/9 PINUS	10.000,00	M	3,60	36.000,00
8	VIGA 2/2 PINUS	3.000,00	M	2,05	6.150,00
9	VIGA 2/3 PINUS	2.000,00	M	3,15	6.300,00
10	VIGA 2/4 PINUS	3.000,00	M	3,94	11.820,00
TOTAL					144.030,00

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 144.030,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Trinta Reais).

Data de assinatura: 06 de Setembro de 2018.

Vigência: 05/09/2019.

Ediciais

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 400/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública CLEUNICE JURACI DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 a 13/03/2016 para serem gozadas a partir de 03/09/2018 a 02/10/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 401/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública JULIANE APARECIDA CORREA DE MELO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 20/07/2017 a 19/07/2018 para serem gozadas a partir de 10/09/2018 a 09/10/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 402/2018

SUMULA: Retorna Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Retornar a partir do dia 03 de setembro de 2018 a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA LUCIA MYZSKA BALABA, da Licença Especial concedida através da Portaria 318/2018, tendo gozado 60 dias de licença.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 403/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública EDLAINE DA SILVA GAZOLA, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018 para serem gozadas a partir de 10/09/2018 a 19/09/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025000182

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 43/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2018

O EDITAL SERÁ REPUBLICADO COM UMA NOVA DATA PARA ABERTURA DO CERTAME

EM VIRTUDES DE ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL COMUNICAMOS A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO DUPLICADA MARCADA PARA O DIA 14/09/2018. NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO SITE, MURAL DE LICITAÇÕES E NO MURAL DO TCE-PR.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 14/09/2018 às 09:00 horas - protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minutos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR TOTAL: R\$ 336.450,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 06/09/2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025000182

DECRETO Nº 051/2018

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, o Procedimento Licitatório nº 082/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018, tendo em vista a inabilitação das empresas participantes do certame.

Art. 2º O presente Decreto se dá com base nos fundamentos apontados no Parecer Jurídico de Lavra da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital-PR, 06 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025000182

DECRETO Nº 050/2018

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, o Procedimento Licitatório nº 083/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2018, tendo em vista a inabilitação das empresas participantes do certame.

Art. 2º O presente Decreto se dá com base nos fundamentos apontados no Parecer Jurídico de Lavra da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital-PR, 06 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.884.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359
Santa Maria do Oeste

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 014/2018
Procedimento Licitatório nº 099/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAS PARA PROTEÇÃO DE MANANCIAIS OU FONTES/DIVISÃO DE PASTAGENS E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS SENDO CALCÁRIO, FOSFATO SIMPLES E CLORETO DE POTÁSSIO, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 296/2017-SEAB, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná através do Prefeito Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 014/2018 com data de abertura marcada para o dia 21/09/2018 às 09:00 horas, fica PRORROGADO para o dia 28/09/2018 às 09:00 hrs.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.santamariadooeste.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, sito à Rua José de França Pereira, 10 - Centro, em Santa Maria do Oeste - Paraná, Fone: (42) 3644-1359, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Santa Maria do Oeste-PR, 06 de Setembro de 2018.

VIVIANE LUKS PENTEADO
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.884.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359
Santa Maria do Oeste

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.644/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: HEMANN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.663.311/0001-29, localizada na Rua Agenor de Oliveira Junior, Vila Oliveira, Município de Santa Maria do Oeste-PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE PINUS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE."

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
2	TRIPA 1/3 PINUS	6.000,00	M	1,56	9.360,00
3	SARRAPO	300,00	OZ	17,00	5.100,00
5	TRABUA 1/8 PINUS	10.000,00	M	2,89	28.900,00
6	TRABUA 1/8 PINUS	10.000,00	M	2,04	20.400,00
7	TRABUA 1/9 PINUS	10.000,00	M	3,60	36.000,00
8	VIGA 2/2 PINUS	3.000,00	M	2,05	6.150,00
9	VIGA 2/3 PINUS	2.000,00	M	3,15	6.300,00
10	VIGA 2/4 PINUS	3.000,00	M	3,94	11.820,00
TOTAL					144.030,00

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 144.030,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Trinta Reais).

Data de assinatura: 06 de Setembro de 2018.
Vigência: 05/09/2019.

